



Resposta do Executivo 179/2025

Protocolo 40928 Envio em 09/06/2025 13:12:51

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0360/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 189/2025-SO, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004499/2025-13.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações quanto a implementação de políticas públicas de desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar em nosso município, segue em anexo o Memorando nº 08/2025 e nº 53/2025, com informações dos Secretários Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Assistência Social, gestores da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00004499/2025-13

SEI nº 0070067

Resposta do Executivo 179/2025 Protocolo 40928 Envio em 09/06/2025 13:12:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23222/23222_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

MEMORANDO nº.08/2025

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito
Antônio Takashi Sasada
Gabinete do Prefeito.
Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista
19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 189/2025 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, requer informações quanto a implementação de políticas públicas de desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar em nosso município.

Referência: Processo SEI nº 3535507.414.00004738/2025-27.

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pelo nobre Vereador supracitado, informamos que:

- 1) Demonstrou interesse no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na data 21/05/2025. Demonstrou interesse no Programa Município Agro na data 29/05/2025.
- 2) Sim. Demonstrou interesse no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na data 21/05/2025.
- 3) Sim.
- 4) Levantamento em andamento.
- 5) 3 Patrulhas Agrícolas Mecanizadas composta por tratores e implementos onde 2 estão cedidas para as associações rurais do Bairro Campinho e Bairro São Mateus formalizadas legalmente por meio de Termo de Permissão de Uso; e 1 disponível para prestação de serviços públicos mediante recolhimento de guia municipal conforme estabelece a legislação vigente. Agricultores familiares atendidos totalizando 25.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

Resposta do Executivo 179/2025 Protocolo 40928 Envio em 09/06/2025 13:12:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiale legislativa/2025/23222/23222_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

- 6) Referida informação deve ser prestada pelo setor competente.
- 7) Referida informação deve ser prestada pelo setor competente.
- 8) Referida informação deve ser prestada pelo setor competente.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

MARCELO GREGÓRIO
Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

MG/fss
MEM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

MEMORANDO 53/2025

SMAS

Ao Senhor

Antonio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta do Requerimento de Sessão 189/2025**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004738/2025-27.

Em resposta a solicitação de informações quanto a implementação de políticas públicas de desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar em nosso município, temos a informar conforme solicitado:

6 - Quantas famílias em condições de insegurança alimentar estão aptas a receberem os alimentos oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA?

R: O **CadÚnico** é o cadastro utilizado para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas, serviços e benefícios federais,

estaduais e municipais e nesse interím, informamos que no mês de **Maio/2025**, segundo o Boletim Mensal do CadÚnico (cecad.cidadania.gov.br), o município de Paraguaçu Paulista constou com **589 famílias** inscritas com renda familiar declarada de até um salário mínimo; No que se refere especificamente a **insegurança alimentar**, falta de acesso regular e permanente a alimentos ou acesso em quantidade insuficiente, evidenciamos que essa Secretaria atendeu no mês de **Maio/2025** aproximadamente **120 famílias** com a concessão do benefício eventual CESTA BÁSICA. Todavia quanto a quantidade de famílias aptas a serem beneficiadas com Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em nosso município, a Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura estão em tratativas para definir os Critérios e Condicionais previstos no Programa para assim ser possível determinar o perfil bem como mensurar as famílias a serem atendidas.

7 - Quantas entidades socioassistenciais estão aptas a receberem as doações oriundas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA?

R : Na Secretaria de Assistência Social e no Conselho Municipal de Assistência Social estão inscritas e aptas a receber as doações **5 (cinco) Entidades**.

8 - O Município tem levantamento do público-alvo do Programa de Aquisição de Alimentos? Incluindo os fornecedores e os consumidores. Se sim, qual é o número levantado?

R: Como relatado no Item 6., somente após a definição dos Critérios e Condicionais do Público Alvo previstos no Programa, será possível fazer o levantamento real das famílias a serem atendidas.

Respeitosamente

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

CATIA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva, Diretor de departamento**, em 09/06/2025, às 10:39,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072374** e o código CRC **A3BC08BD**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004738/2025-27

SEI nº 0072374

